



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 046/2017

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Reavaliação de Bens Patrimoniais durante o exercício de 2018, e dá outras providências”.

A Senhora **Regina Pizolli da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Reavaliação de Bens Patrimoniais, da Câmara Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, cuja finalidade será a de localizar e reavaliar os bens móveis e imóveis pertencente a este Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - A Comissão Permanente será composta pelos seguintes membros:

José Carlos Teschi – Presidente

Leilson Balduino Feitosa – Secretário

José Eder da Luz – Membro

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Apiacás, em 18/12/2017.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Regina Pizolli Da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores